PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº _____/2023

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **ADONEL GOMES DE SÁ JÚNIOR**, MD. Secretário Municipal de Saúde - apresentar, em regime de urgência, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), o **PROJETO TÉCNICO DESCRITIVO DO CER IV e a ATA DA CIR aprovando o pleito de habilitação do Serviço e a ATA do Conselho Municipal de Saúde,** conforme solicitado em Ata de reunião da área técnica de saúde da pessoa com deficiência – SESAB e Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Afonso, ocorrida no dia **31 de julho do corrente ano**, a qual concedeu o prazo de **60 (sessenta) dias** para apresentação dos referidos documentos.

As normativas citadas visam instruir as adequações ao Núcleo Viver, incluindo as temáticas a serem pleiteadas, com base nas normas estabelecidas em Instrutivos de Reabilitação do Ministério da Saúde, 2020.

Assim sendo, tais documentações viabilizarão uma análise da gestão estadual e o encaminhamento do pleito seguindo o fluxo estabelecido nas Diretrizes Estaduais da RCPD.

Tais normativas tramitam nos autos do **Processo n° 019.5140.2023.012748-51**; **SEI n° 00071817786**.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2023.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD